

21-X1

Portaria GR-n. 612 de 8 de Novembro de
D.O. 12/11/68 1968

Coloca servidor do Museu de Arte e Arqueologia, da Universidade de São Paulo, em Regime de Dedicção Exclusiva (R. D. E.), e dá outras providências.

Helio Lourenço de Oliveira, Vice-Reitor em exercicio, da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento nas Portarias GR-562 e 563, de 6/9/1968 e nos termos do Parecer CREDE — N. 31/68, baixa a seguinte

P O R T A R I A :

Artigo 1.º — Fica colocada no Regime de Dedicção Exclusiva (R. D. E.) D. Yedda Maria da Cunha Rodrigues, Auxiliar de Assistente de Administração, padrão "D", do Museu de Arte e Arqueologia, obedecido o plano de trabalho do respectivo órgão, constante do Processo RUSP-n.22243/68.

Artigo 2.º — A interessada fará jus à correspondente gratificação, ficando obrigada à prestação de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho e sujeita à proibição do exercicio de quaisquer atividades particulares remuneradas, exceto às relativas ao ensino e à difusão cultural.

Artigo 3.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Melo Ruyso